



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 479, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.009172/2022-84, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa Cristiane Ribeiro Lucas Amorim, matrícula Siape nº 1619372, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

